



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ALVORADA)**

TERMO N° 5 / 2025 - CTI-ALV (11.01.15.02.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 28 de Novembro de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 92/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Alvorada e a empresa NS Serviços e Segurança LTDA.

Aos 28 dias do mês de novembro de 2025, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Alvorada, inscrito no CNPJ sob o no 10.637.926/0016-22, com sede à Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada/RS, CEP: 94834-413, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado por Ademilde Irene Petzold Prado, Diretora-Geral do Câmpus Alvorada, tendo em vista o contrato firmado em 07 de julho de 2023, com a empresa NS Serviços e Segurança LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.586.278/0001-49, com sede à Rua Lusitana, 53 - São João - CEP: 90.520-080, Porto Alegre/RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. Objeto

Este apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores da mão de obra, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria – ano base 2025, com início de vigência em 1º de janeiro de 2025, nos termos do Artigo 135 da Lei nº 14.133/2021.

2. Vigência

A vigência deste apostilamento será da data de sua assinatura até 03 de julho de 2028, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

3. Valor

3.1. Com esta repactuação, o **valor mensal** do contrato passará a ser de **R\$ 6.168,44** (seis mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

3.2. O **valor anual** do contrato passará para **R\$ 74.021,28 (setenta e quatro mil e vinte e um reais e vinte e oito centavos)**, o anterior era R\$ 69.432,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais).

3.3. O valor devido a título de retroativos à Contratada, referente ao período de **janeiro a outubro de 2025**, é de **R\$ 3.814,80** (três mil oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

3.3.1. O **pagamento dos retroativos** deverá ser feito em **Nota Fiscal separada** dos serviços prestados.

3.3.2. A Nota Fiscal relativa ao mês de outubro de 2025 deverá ser emitida considerando os valores vigentes antes da repactuação.

4. Consignação Orçamentária

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do IFRS - Câmpus Alvorada, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2025, na classificação: natureza da despesa 339039, Fonte 1000000000, Nota de Empenho nº 2025NE000026_RO181.

5. Garantia

Em virtude da alteração dos valores contratuais, a garantia contratual deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter o percentual de 5% do valor total do contrato, limitado ao equivalente a 2 (dois) meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada que venham a participar da execução dos serviços contratados.

6. Ratificação

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Este termo substitui o aditamento contratual, conforme redação do Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Ademilde Irene Petzold Prado

Diretora-Geral do Câmpus Alvorada

Portaria nº 131/2024

(Assinado digitalmente em 01/12/2025 11:22)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###59#6

Processo Associado: 23739.000535/2023-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: TERMO, data de emissão: 28/11/2025 e o código de verificação: 376761ab51